



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA faz saber que realizará Processo Seletivo para a Contratação de Orientador Social da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, conforme determina a LEI Nº 1.928/2009, em tempo determinado, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 171, de 26 de maio de 2009 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 17, parágrafo único, da mencionada Portaria, para atuarem no Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, que será realizado pelo INSTITUTO ZAMBINI.

I – DAS VAGAS/FUNÇÃO

1. Serão oferecidas 04 vagas mais cadastro de reserva à função: Orientador Social, pré-requisitos: Ensino Médio Completo, Salário no valor de R\$ 700,00, carga horária de 40 horas semanais. Taxa de Inscrição: R\$ 38,90.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR SOCIAL

1. São atribuições do Orientador Social:

- a) Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;
- b) Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- c) Alimentação de sistema de informação, sempre que for designado;
- d) Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade;
- e) Registro da frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS;
- f) Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Projovem Adolescente;
- g) Desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer;
- h) Desenvolvimento de oficinas culturais;
- i) Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens;
- j) Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social por jovens;
- l) Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS;
- m) Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;
- n) Outras atividades relacionadas ao desempenho da ocupação 5153-05, da Classificação Brasileira de Ocupações, do Ministério do Trabalho e Emprego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

III- DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas exclusivamente através do site da empresa organizadora www.zambini.org.br no período **das 9 horas de 19 de Março de 2012 às 20 horas de 16 de Abril de 2012**, impreterivelmente.
2. São condições necessárias para a inscrição:
 - 2.1. Ter 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;
 - 2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 2.3. Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);
 - 2.4. Estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - 2.5. Possuir nível Médio Completo;
 - 2.6. Experiência de no mínimo 3 (três) meses atuação e ou gestão em programas, projetos e serviços e benefícios socioassistenciais;
 - 2.7. Possuir conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude;
 - 2.8. Possuir noções sobre direitos humanos e socioassistenciais;
 - 2.9. Possuir conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - 2.10. Ter sensibilidade para as questões sociais e da juventude; conhecimento do território;
 - 2.11. Ter boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens e famílias;
 - 2.12. Possuir conhecimentos básicos em informática no nível usuário;
 - 2.13. Possuir capacidade de Trabalho em equipe e outras competências pessoais descritas para a ocupação 5153-05, da Classificação Brasileira de Ocupações, do Ministério do Trabalho e Emprego;
 - 2.14. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
 - 2.15. Não possuir antecedentes criminais.
3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá: acessar o site www.zambini.org.br, localizar o link referente ao Processo Seletivo e seguir as instruções de preenchimento da ficha de inscrição / boleto on-line;
 - 3.1 Proceder ao pagamento do referido boleto através da rede bancária ou internet banking;
 - 3.2. Não serão aceitos pagamentos feitos em cheque, por meio de caixa eletrônico, agências do correio, supermercados, farmácias, casas lotéricas, depósito em conta ou quaisquer outras formas de pagamento diferentes das mencionadas no item acima.
 - 3.3. As taxas de inscrição pagas não serão devolvidas sob nenhuma hipótese.
4. Condições Gerais da Inscrição:
 - 4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no Processo Seletivo para a função cujas atribuições sejam compatíveis.
 - 4.2. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverão declarar essa condição ao se inscreverem, bem como apresentar Laudo Médico, com CID no prazo de inscrição mencionado no item 1. do Capítulo III, encaminhar ao Instituto Zambini, na avenida Fagundes Filho, 141 Cj. 43, CEP. 04304-010, sob pena de não ter sua necessidade especial atendida e ser excluído da lista de portador de deficiência.
 - 4.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão na ficha de Inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

4.4. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos importarão na anulação da inscrição e todos os atos dela decorrentes.

4.5. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV- DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo será realizado no Município de Taboão da Serra através da realização de Prova Objetiva.
2. A Prova Objetiva será de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 1,00 (um) ponto cada questão; 10 (dez) questões de Matemática, valendo 1,00 (um) ponto cada questão; 10 (dez) questões de conhecimentos de informática, valendo 1,00 (um) ponto cada questão; e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, valendo 2,00 (dois) pontos cada questão, totalizando 50 (cinquenta) pontos, as questões serão baseadas conforme conteúdo programático presente no Anexo I deste edital.
3. A prova objetiva terá a duração máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
4. O candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas após 1 (uma) hora de aplicação de prova;
5. Será eliminado o candidato que fizer uso de livros, apostilas, calculadoras, celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova; ofender, agredir ou constranger qualquer membro da organização do Concurso, candidatos ou auxiliares; atrapalhar, impedir ou dificultar o bom andamento dos trabalhos; recusar injustificadamente a testemunhar atos solenes de abertura ou fechamento de envelopes confidenciais.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido do material necessário (caneta esferográfica com tinta preta ou azul), do comprovante de pagamento de inscrição e do documento de identidade original com foto, podendo ser: RG, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação.
 - 6.1. O candidato que não apresentar pelo menos um dos documentos determinados não poderá realizar sua prova, sendo considerado eliminado do certame.
7. Todas as respostas serão transferidas para a folha de resposta que deverá ser entregue ao fiscal da sala quando do término da prova, sob pena de eliminação do certame.
8. Para cada resposta deve ser assinalada apenas uma única alternativa.
9. Data, horário e local de aplicação das provas:
 - 9.1. A prova será realizada no dia **13 de maio de 2012** em horário e locais a serem divulgados no Edital de Convocação para as provas no Diário Oficial do Município.
 - 9.2. Após o horário de entrada para a realização da prova não será permitida a entrada de candidatos.

V - DOS RESULTADOS

1. O gabarito da Prova Objetiva e a lista de resultado preliminar dos candidatos serão divulgados a partir de **01 de Junho de 2012**, no site www.zambini.org.br e no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

2. O resultado final será divulgado no dia **15 de junho de 2012**, no site www.zambini.org.br e no Diário Oficial do Município.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação final será feita em ordem decrescente de nota, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos, considerando a pontuação mínima de 25 pontos, 50% de acertos da pontuação total da prova.

2. Na hipótese de ocorrer empate no resultado do Processo Seletivo, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03);
- b) obtiver maior nota de conhecimentos específicos;
- c) tiver mais idade; e
- d) possuir número maior de filhos menores de 18 anos.

VII - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

1. O regime contratual será pela Consolidação das Leis de Trabalhistas - CLT.

2. No momento da convocação para apresentação dos documentos necessários, caso o candidato não apresente experiência de no mínimo 3 (três) meses atuação e ou gestão em programas, projetos e serviços e benefícios socioassistenciais; ou não apresente qualquer documento solicitado pela Prefeitura, ou a documentação esteja em desacordo com o presente Edital, será considerado eliminado do certame para todos os efeitos.

VIII - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

1. O prazo da contratação será de até 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do disposto da Lei Municipal nº. 1928/2009.

IX - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da HOMOLOGAÇÃO do Ato Administrativo, podendo ser prorrogado por até igual período.

X- DOS RECURSOS

1. A partir da divulgação da classificação, o candidato que tiver em desacordo com o respectivo resultado, terá o prazo de 01 (um) dia útil para interpor recursos no ATENDE - Central de Atendimento da Prefeitura de Taboão da Serra, situado na Rua Elizabetta Lips nº 55, Jardim Bom Tempo, com o horário de atendimento ao público, compreendido das 08h30 às 17h00, onde será encaminhados a Comissão de Avaliação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das informações ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

Taboão da Serra, 09 de Março de 2012.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA : Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

MATEMÁTICA: Expressões numéricas e algébricas em IN, Z, Q e IR. Potenciação e radiciação no conjunto IN e Z. Propriedades de potência e Operações com radicais. Resolução de situação problema. MDC e MMC (operações e problemas). Números fracionários e Operações com frações. Equação do 1º grau e do 2º grau. Razão e proporção. Números e grandezas diretamente proporcionais. Números e grandezas inversamente proporcionais. Semelhança de triângulos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Introdução à geometria (ângulos, triângulos e quadriláteros). Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área). Medidas de volume, capacidade e massa. Medidas de circunferência e área do círculo. Teorema de Pitágoras. Trigonometria no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos. Função do 1º e do 2º grau. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Geometria Analítica (ponto e reta).

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Conhecimentos sobre Princípios Básicos de Informática; Microsoft Word 2000 a 2007 (todas as versões): Edição e Formatação de Textos; Microsoft Excel 2000 a 2007 (todas as versões): Elaboração de Tabelas e Gráficos; Noções gerais de utilização do Internet Explorer e suas ferramentas.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : 1. Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.
3. Política Nacional de Assistência Social e Política Nacional da Juventude, conteúdos relacionados– Site do Ministério do Desenvolvimento Social – www.mds.gov.br

REALIZAÇÃO:

